



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pedra Branca / CE

Unidade gestora: Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Número do processo: 029/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 014/2024-DE

Data da abertura: 19/06/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: ****

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: ****

E-mail: ****

Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

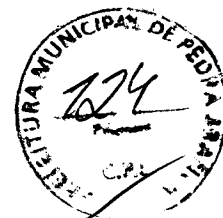
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



1 - Contratação de empresa especializada para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de VEÍCULOS SIM, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE.

Especificação: O Sistema de VEÍCULOS SIM deverá atender as seguintes especificações técnicas: o Oferecer o uso do Sistema em ambiente de nuvem, inclusive por meio de dispositivos moveis;o Controlar acesso ao Sistema por meio de e-mail e senha privativa;o Oferecer recuperação de Senha de usuário via e-mail;o Oferecer alteração de senha;o Permitir o Cadastro de Unidades Orçamentárias; o Permitir o Cadastro de Programas de Governo;o Permitir o Cadastro de Contratos e Aditivos;o Permitir o Cadastro de Veículos;o Permitir o Cadastro de Tipos de Veículos;o Permitir o Cadastro de Marcas de Veículos;o Permitir o Cadastro de Linhas de Veículos;o Permitir o Cadastro de Modelos de Veículos;o Permitir o Cadastro de Cores de Veículos;o Permitir o Cadastro de Proprietários;o Permitir o Cadastro de Motoristas;o Permitir o Cadastro de Grupo de Produtos e Serviços;o Permitir o Cadastro de Produtos e Serviços;o Permitir o Cadastro de Fornecedores de Combustíveis, Peças e Serviços;o Permitir associação do Veículo com a Unidade Orçamentária por vigência;o Controlar o Abastecimento por veículo a partir de saldos contratuais ou despesas avulsas;o Permitir que o Veículo possa ser abastecido por diversos combustíveis conforme especificação técnica do fabricante;o Controlar contratos de abastecimento e manutenção de veículos;o Realizar o controle de Viagens por veículos;o Gerar relatórios Gerencias de Viagens realizadas por Veículos;o Controlar a Manutenção dos Veículos (peças e serviços) a partir de saldos contratuais ou de despesas avulsas;o Gerar relatório de Acompanhamento de Manutenção de Veículo contemplando dados dos serviços e associação a contratos; o Criticar o Abastecimento de Combustíveis por meio de Metas definidas;o Gerar Demonstrativo de Gastos com Combustíveis, exigido pelo TCE;o Gerar relatório com a média de consumo por veículo;o Gerar relatórios analíticos de abastecimento;o Gerar relatório da Ficha do Veículos contendo todas as informações de gastos;o Gerar relatório de abastecimento por Dotação;o Gerar relatório de abastecimento por Departamento;o Gerar relatório com histórico da manutenção por veículo (peças e serviços);o Gerar relatório do extrato do contrato com a individualização de uso e apresentação de saldos remanescentes;o Controlar Estoque dos produtos de manutenção dos Veículos, inclusive com fixação de Estoque Mínimo e Máximo;o Gerar relatório de Estoque com a movimentação das peças de reposição;o Gerar relatório da Posição de Estoque;o Oferecer recursos para Gerenciamento de Multas;o Gerar relatórios de acompanhamento de Multas;o Gerar painéis com gráficos gerenciais (dashboard);o Oferecer Subsistema de Veículos integrado ao SIM – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contemplando os seguintes recursos: Cadastro de Veículos – versão especializada para o SIM Cadastro de Contratos – versão especializada para o SIM Cadastro de Veículos Locados Cadastro de Veículos Cedidos por Terceiros Cadastro de Veículos Cedidos a Terceiros Geração de arquivos digitais para envio ao TCE: Arquivo Digital de Veículos Municipais Arquivo Digital de Veículos Locados Arquivo Digital de Veículos Cedidos por Terceiros Arquivo Digital da Destinação dos Veículos Arquivo Digital do Controle de Abastecimento de Veículos Arquivo Digital do Controle de Manutenção de Veículos Gerar relatório de Críticas do SIM para análise de erros na geração; Controle de bloqueio de edição de dados após a Geração do SIM Oferecer Consulta ao Histórico do SIM gerado Oferecer ao Setor Contábil API para leitura automática dos Arquivos Digitais do SIM. o Oferecer integração com Sistemas de Gestão de Cartão de Combustíveis contemplando Crítica de Dados a serem importados Importação de Dados fornecidos Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso



Quantidade: 7,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.715,00

Valor total: R\$ 12.005,00

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.112,50

Total geral da proposta: R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Junho de 2024 às 10:01

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ****

E-mail: ****

CPF/MF: ****